

DECISÃO COREN-PE nº 001/2021

Torna público o resultado da eleição interna do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, para os cargos de Diretoria, com início em 04/01/2021 e término em 31/12/2023, para que surta os efeitos jurídicos e legais e dá outras providências

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução Cofen nº 612/2019;

Considerando as orientações do Manual de Transição, aprovado Pela Resolução Cofen nº 382/2011;

Considerando a eleição interna realizada com os(as) conselheiros(as) efetivos(as) empossados(as) em 04/01/2021;

DECIDEM:

Art. 1º – Tornar público o resultado da eleição interna do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, para os cargos de Diretoria, com início em 04/01/2021 e término em 31/12/2023, a saber:

José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE nº 120107-ENF – Presidente;

Tháise Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF – Conselheira Secretária;

José Almir Alves da Silva - Coren-PE nº 556853-TE – Tesoureiro;

Art. 2º – Tornar público o resultado da eleição interna do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, para delegado regional e suplente, com início em 04/01/2021 e término em 31/12/2023, a saber:

José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE nº 120107-ENF – Delegado Regional Efeitoivo;

Tháise Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF – Delegada Regional Suplente;

DECISÃO COREN-PE nº 001/2021

Art. 3º – Esta Decisão entrará em vigência na data da sua assinatura e posterior publicação na Imprensa Oficial.

Recife, 04 de janeiro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária